

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 02/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO

Presidente:	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>José Miguel Romão Cunha</i>
Membros Ausentes:	- <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>
Secretariou:	- <i>Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto</i> Jurista
Ata da Reunião de 27 de dezembro	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Ata da Reunião Anterior	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Hora de Abertura:	- 15.00 Horas
Local da Reunião:	- Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal

Antes da Ordem do Dia

Regimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos, em especial à Senhora Presidente e aos Senhores Vereadores. Cumprimento, também, a Dr.ª *Esmeralda, Carla Assis e Patrícia Gueirês*.

Como é do Regimento e é tradição vou dar-vos conta das intervenções que preparámos para esta Reunião. Como é normal e natural, neste período de Antes da Ordem do Dia, vamos levantar uma série de questões e falar de alguns temas/assuntos, são 26 ao todo. No período da Ordem do Dia, faremos uma intervenção relativamente ao Mapa de Empreitadas, que me parece ter cabimento no ponto 02/02 - DAG - Subunidade Orgânica de Contratação Pública e no ponto 03 que, de certa forma, também se aplicará ao ponto 04, pois são duas situações que, não sendo inteiramente idênticas, dizem respeito à temática da Transferência de Competências.

Em relação aos assuntos, embora eles sejam 26, alguns deles não direi que são telegráficos, mas quase.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Proteção de Dados Pessoais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A recusa do Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela de fornecimento dos *e-mails* dos Deputados Municipais para envio de Boas Festas e só com esse propósito, obrigou-me a repensar a questão da proteção de dados. Sendo certo que os *e-mails* são considerados dados pessoais e não de acesso livre e generalizado, continuo a reputar como errada a decisão unilateral do Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela, porque deveria ter solicitado aos Deputados Municipais diretamente eleitos autorização para tal fornecimento e devia ter recebido uma resposta escrita, o que não aconteceu. Acabei por ter acesso aos *e-mails* que pretendia através de uma mensagem que recebi em tempos, mas não os vou utilizar sem clarificação da situação. Por outro lado, os *e-mails* dos Presidentes de Junta estão no Portal do Município de Mirandela e desconheço que tenha sido obtida autorização para tal, mas acredito que sim. Não obstante os condicionalismos legais, sempre entendi que os eleitos locais, pelo facto de exercerem cargos públicos, deveriam poder ser contactados por parte de qualquer cidadão através de correio eletrónico a publicitar no portal do Município de Mirandela, aliás, como já sucedeu num passado próximo.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pela União Europeia, entrou em vigor no dia 25 de maio de 2018, introduzindo um novo regime em matéria de proteção de dados pessoais. Foi criado para proteger o cidadão face ao tratamento de dados pessoais em larga escala por grandes empresas e serviços da sociedade de informação. Trata-se de uma das maiores alterações na forma de tratamento de dados pessoais jamais realizadas, com um enorme impacto em todas as pessoas singulares e organizações privadas ou públicas que operem com dados pessoais.

De que forma estão a cumprir com as exigências legais e que iniciativas tomou a Câmara Municipal de Mirandela nesse âmbito? Deu formação aos seus Técnicos? Definiu uma política de privacidade?

O Município de Coimbra, por exemplo, tem um Encarregado de Proteção de Dados que monitoriza a conformidade do tratamento de dados com as normas aplicáveis, é um ponto de contacto com os Municípios para esclarecimento de questões relativas ao tratamento dos seus dados, coopera com a autoridade de controlo, presta informação e aconselha o responsável pelo tratamento ou o subcontratante sobre as suas obrigações no âmbito da privacidade e proteção de dados e sensibiliza os utilizadores para importância da deteção atempada de incidentes de segurança e para a necessidade de informar imediatamente o responsável pela segurança, sempre que for detetado código malicioso. Esse Encarregado de Proteção de Dados (DPO) deve ter conhecimentos especializados em direito da proteção de dados.

Quem é esse Encarregado de Proteção de Dados (DPO) no Município de Mirandela?

Pela segunda vez, referimos que nos termos do artigo 9º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, cada órgão ou entidade referida no n.º 1 do artigo 4.º, onde se incluem as Autarquias Locais, deve designar um responsável pelo cumprimento das disposições da presente Lei, a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Já foi nomeado esse responsável pelo cumprimento da Lei em causa?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Posso dizer-lhe que esta situação está a ser acompanhada pela Comunidade Intermunicipal. Há uma empresa que está contratada para acompanhar e implementar as regras de proteção de dados nos nove Municípios, uma vez que essa empresa está a trabalhar com todos o Municípios da área da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes - CIM - TTM.

Durante os próximos dois anos vamos ter este acompanhamento em parceria, e com muita proximidade, com a Câmara Municipal, nomeadamente a Divisão de Administração Geral.

Até agora fomos a única Câmara, das nove Câmaras da CIM-TTM, a responder a tudo, ou seja, já temos o processo todo preparado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ano Nacional da Colaboração.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O Ano Nacional da Colaboração, lançado no dia 4 de janeiro de 2019, em Lisboa, reúne já a participação de 43 Municípios e de 150 Instituições, revelou o seu principal promotor, *Rui Marques*, Presidente da GOVINT (Fórum para a Governação Integrada). O objetivo é disseminar a ideia de que “colaborar é a melhor maneira para enfrentar os desafios complexos do nosso tempo”, e reforçar o conceito de governação integrada e de cidadania ativa. Ao todo, serão promovidas 20 conferências, a realizar em vários pontos do país, além de outras iniciativas.

Existe um formulário que se destina a todas as entidades ou consórcios que pretendam aderir ao Ano Nacional da Colaboração, através da apresentação de propostas de iniciativas a desenvolver sob o desígnio do Ano Nacional da Colaboração, e que cumpram os objetivos do Ano.

O Município de Mirandela é um desses 43 Municípios? Pensam aderir ao Ano Nacional da Colaboração que em 4 de janeiro já tinha cerca de 200 projetos candidatados que farão parte de um Programa Nacional?"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Rede de Municípios Solidários.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O Município de Mirandela deliberou na sua Reunião Camarária de 15 de junho de 2015, a adesão à Rede de Municípios Solidários. O seu principal objetivo era facilitar a habitação a baixo custo a vítimas de violência doméstica.

Ainda existe essa Rede? O Município de Mirandela tem tido alguma intervenção a esse nível?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na próxima Reunião de Câmara trarei um resumo de todas as Entidades a que pertencemos, porque são muitas e convém fazermos a avaliação dessas Entidades. Muitas delas são pagas, por isso, torna-se necessário fazer essa avaliação.

Isto elenca com a questão dos acordos e protocolos nesta área de redes participativas e solidárias que existem, assim, este levantamento e discussão é fundamental.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem).

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No portal da empresa EDUBOX é dito que o SIGA é uma plataforma que permite ao Município gerir, *online*, e de forma rápida e eficaz, os vários processos educativos. Além de garantir a agilização dos processos e o aumento da eficiência dos serviços, otimizando-os, permite a redução de custos e tempos de resposta, levando a um consequente aumento do grau de satisfação de todos os intervenientes e a uma maior produtividade e melhoria na gestão de recursos humanos. A informação centralizada e o acesso a indicadores permitem à autarquia uma tomada de decisão, mais transparente e rigorosa, quer a nível político quer de gestão.

Como o SIGA é baseado em tecnologias Web, a gestão dos processos afetos ao Município pode ser feita a qualquer hora e em qualquer lugar a partir de um computador que possua ligação à Internet. Em Mirandela foi apresentado no dia 26 de junho de 2014, na Associação de Município da Terra Quente Transmontana, onde estive presente na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Ainda existe esse SIGA?

Como está a funcionar presentemente essa plataforma eletrónica educativa?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nunca foi implementada na Câmara Municipal de Mirandela esta plataforma - SIGA e nunca houve essa transferência de informação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Começou a ser implementada, mas não foi fácil. Daí ter suscitado a questão, um pouco por curiosidade, porque sei que o processo não estava a ser fácil.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, nunca foi implementada...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas começou. Os colaboradores da Câmara...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nem sequer houve a transferência dessa informação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas havia colaboradores da Câmara que estavam a trabalhar nessa questão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: São os Serviços que têm de transferir essa informação, portanto, como na altura em que tomamos posse não houve a transferência de qualquer, e refiro novamente, qualquer informação da parte do anterior Executivo, é óbvio que as informações que os Serviços nos deram foram implementadas e outras situações, das quais não tínhamos informação, não foram implementadas.

A obrigação de qualquer responsável, de qualquer área, quando sai de um determinado local é fazer a passagem do testemunho. É assim que funciona e são as regras gerais...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, os colaboradores e os Dirigentes é que deviam ter transmitido isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aliás, há situações que nem passavam pelos serviços e que foram decididas, por exemplo, a questão da Ecoteca e a questão dos CTT, que é uma situação gravíssima e que é ilegalíssima. Estas situações é que são preocupantes.

Não houve nenhum procedimento da Ecoteca que passasse por um Técnico da Câmara. Passou pelo Gabinete de Apoio à Presidência e por mais ninguém. Portanto, já que fala nesta questão da transferência de informação é bom que tenha a noção do que está a dizer...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu tenho bem a noção.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...e que tenha a noção daquilo que se passou e continua a passar, porque num ano não se consegue resolver tudo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: 15 meses.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: 15 meses, dois anos ou até quatro anos. O passado é o passado, mas tem impacto direto quer nas empresas, quer no Estado.

Todos os setores em que as intervenções eram feitas diretamente entre o Gabinete de Apoio à Presidência e as empresas e os processos não passavam pelos serviços, verifica-se que essa transferência de informação não era feita.

Por exemplo, em relação à Ecoteca, os Serviços informáticos só tomaram conhecimento daquela situação no dia anterior à abertura em três dias. Tudo aquilo que está lá foi um acordo entre o Gabinete de Apoio à Presidência e a empresa que colocou lá os equipamentos, que não pagou e nós tivemos que regularizar.

Em relação aos CTT é uma questão que está a ser acompanhada pelo Senhor Vereador *José Cunha* e é muito mais difícil e complicada do que aparentemente poderia ser, porque inclui dificuldades de licenciamento aquando da sua instalação. Entendo a vontade de resolver problemas, mas de facto há problemas graves com difícil resolução naquelas instalações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Salas de Aula com Aquecimento Inexistente ou Deficitário.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Temos tido conhecimento de algumas situações que dão nota de que há alunos a passar frio em salas do Piaget e no edifício novo da *Luciano Cordeiro* e muitos deles chegam a levar cobertores para as

salas de aulas. Não sei se isto é um exagero ou não, não sei ao certo, mas a nossa função como Vereadores da Oposição é perguntar se, de facto, isto corresponde à verdade e se tem havido falhas no aquecimento. Pelo menos que eu saiba, acontece em duas salas do Piaget, penso que por avaria do ar condicionado, e também no edifício novo da *Luciano Cordeiro*, que parece apresentar problemas a esse nível.

Afinal o que se passa com o aquecimento nesses edifícios?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No início da semana passada existiram alguns problemas com o aquecimento, mas foram de imediato colocados para resolução.

Existiram dois problemas maiores, no Edifício novo da *Luciano Cordeiro* e no Piaget, mas também existiu um problema na Escola Secundária, que o Senhor Vereador não fez referência. Contudo, estes problemas foram rapidamente desbloqueados.

No Edifício novo da *Luciano Cordeiro*, esteve presente uma equipa da Associação de Municípios responsável pelo local, onde se verificou que existia um problema no sistema AVAC. Esse problema foi solucionado, julgo eu no dia seguinte, com o acompanhamento do Agrupamento de Escolas, da Associação de Pais, dos Professores que estavam no local e do Município.

Em relação à Escola Secundária, como sabem, o edifício é novo, bem como os sistemas de aquecimento. Apesar de no período das férias de Natal o aquecimento ter estado a funcionar para testes, houve um problema nesses sistemas, uma vez que as temperaturas estavam muito baixas. Houve, inclusive, um Parecer Técnico que referiu a existência de uma entrada de ar nas condutas, o que levou ao problema no aquecimento.

Foram dois dias difíceis para o Agrupamento e para o Município, que deu todo o apoio possível. Neste momento está tudo regularizado.

Têm de existir sempre alternativas ao sistema de aquecimento, por isso, se o sistema AVAC, que é um sistema instalado há pouco tempo, não funcionar, terá de haver outras alternativas. Foi isso que o Município fez, apoiando o Agrupamento de Escolas na resolução desses problemas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP).

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Como se sabe, o SIADAP visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, Dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

O SIADAP articula-se com o ciclo de gestão de cada serviço da Administração Pública e integra várias fases, entre as quais a fixação dos objetivos do serviço para o ano seguinte, tendo em conta a sua missão, as suas atribuições, os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente, os resultados da avaliação do desempenho e as disponibilidades orçamentais. O processo de avaliação dos trabalhadores compreende a fase do planeamento do processo de avaliação e definição de objetivos e resultados a atingir, que deve decorrer no último trimestre do ano anterior ao início do ciclo avaliativo.

Perguntamos:

- Como decorreu essa fase de planeamento?
- Foram definidos os objetivos e resultados a atingir pelas unidades orgânicas?
- Estão já definidos os objetivos dos trabalhadores do ciclo avaliativo 2019 e 2020?

De acordo com a Lei, a avaliação do desempenho dos trabalhadores é de carácter bienal, e respeita ao desempenho dos dois anos civis anteriores. A autoavaliação e a avaliação devem, em regra, decorrer na 1.ª quinzena de janeiro.

- Como está a decorrer a avaliação e a autoavaliação dos trabalhadores do ciclo avaliativo de 2017 e 2018?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este é um processo que estamos a acompanhar e está também na Divisão de Administração Geral.

O facto dos colaboradores, agora, poderem subir com determinada pontuação, tem um grande impacto nas suas vidas, por isso, tem de existir a adoção de muitos procedimentos e o acompanhamento constante por parte dos Dirigentes e do Executivo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Procedimentos Concursais para o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Como não obtive resposta nem na Reunião anterior nem depois de enviar mensagem por *e-mail* ao Senhor Vereador *José Cunha*, volto à carga. Já foram escolhidos o Psicólogo e os dois Educadores Sociais para o PIICIE? Se sim quem são?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estamos na fase final do concurso e, julgo que, já foram enviados os officios para os candidatos. Creio que durante o próximo mês isto possa ser uma realidade, pois queremos que este plano seja implementado e que funcione de uma forma muito próxima do Agrupamento de Escolas, tal como foi gizado pela Comunidade Intermunicipal, uma vez que este programa é comum a todos os nove Municípios.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Baixa Natalidade no Distrito de Bragança.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Bragança e Évora foram os Distritos onde a natalidade mais diminuiu, segundo dados do Programa Nacional de Diagnóstico Precoce, coordenado pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. *Ricardo Jorge*. No distrito de Bragança em 2016 nasceram 628 crianças, em 2017 nasceram 655 crianças e até novembro de 2018 apenas 550 crianças. Esses números devem ser alvo de preocupação dos políticos locais e regionais, significando que há que reforçar medidas de combate à desertificação e à baixa de natalidade.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à baixa natalidade e às medidas de combate à desertificação, penso que existe um problema de fundo que não afeta só Mirandela. É um problema nacional e está relacionado com a segurança das pessoas e dos jovens casais, o que leva a adiar o desejo de serem pais.

Isto é um ciclo vicioso, ou seja, não havendo segurança/estabilidade, os casais não querem ter filhos, porque muitas vezes não têm segurança nos empregos ou nem emprego têm.

Este problema, na sua essência, só se resolve se, na generalidade da economia, tivermos uma economia a crescer, boas condições de vida e acesso a cuidados de saúde, portanto, é um problema mais enraizado, do que propriamente ações concretas e pontuais, relativamente aos apoios que possamos dar.

Existem alguns apoios, como sabem, do Município na área das famílias mais numerosas, mas a baixa natalidade está muito relacionada, em toda a Europa, mas mais concretamente em Portugal, com a segurança de vida dos jovens casais. Também estará, certamente, relacionada com um período de alguns anos, onde existiu muita emigração jovem.

Em particular no interior e em Mirandela houve muitos jovens que saíram do País e todos conhecemos casos de jovens casais que emigraram, na tentativa de ter uma vida melhor.

Este é um problema nacional, mas nosso também, pois as boas condições de vida e o acesso ao trabalho são fundamentais para as pessoas se fixarem.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Produção de Conteúdos Multimédia Unipessoal, Lda.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A Câmara Municipal de Mirandela assinou em 10 de julho de 2017, um protocolo de cedência gratuita de instalações na Praça do Mercado com a empresa Produção de Conteúdos Multimédia Unipessoal, Lda. e tivemos conhecimento de que a Câmara Municipal de Mirandela poderá ter assinado um novo protocolo com essa empresa que produz conteúdos para o Canal NTV. Que fique claro que nada nos move contra o Senhor *Ramos*, proprietário da aludida empresa, com quem sempre tive uma relação cordial e que o presente pedido se insere apenas na obrigação da Câmara Municipal de Mirandela prestar contas e atuar sempre com total transparência.

Assim sendo, perguntamos:

- O acordo que existe com a Produção de Conteúdos Multimédia Unipessoal, Lda., existe em termos de protocolo ou de contrato de prestação de serviços, para além do que foi assinado com a Câmara Municipal de Mirandela em 10 de julho de 2017?
- Tendo a vigência de um ano, foi renovado ou modificado o protocolo?
- Que valores são atualmente pagos pelo Município de Mirandela à Produção de Conteúdos Multimédia Unipessoal, Lda.?
- Que outros protocolos ou contratos possui com outros órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais?

Ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição solicitamos a entrega em suporte papel de todos os protocolos e contratos celebrados com órgãos de comunicação social no presente mandato no prazo de dez dias úteis nos termos do CPA, assim como informação discriminada com todas as verbas gastas em 2018, com órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto aos acordos e protocolos celebrados com órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, solicitados pelo Senhor Vereador *Rui Magalhães*, vão ser entregues na próxima Reunião de Câmara.

Em relação à empresa que referiu, esta vai fazer alguns trabalhos para o Município, concretamente para as Juntas de Freguesia, na área da multimédia. Na altura vai ser dado a conhecer todos os protocolos.

Lembro-me, em particular, um protocolo que havia com o Porto Canal, em que nunca foi instalada no IPB, sendo que o Município estava a pagar ao Porto Canal sem nunca ter tido cá uma instalação. Foi um *show off* político, que nós denunciámos, na altura, com uma carta-ofício para o Porto Canal, uma vez que foi feito sem nunca ter sido implementado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em articulação com a Escola Superior...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nunca foi implementado.

A Câmara Municipal estava a pagar por mês e nunca foi implementado, nem houve qualquer tipo de contrapartida, portanto, isso é que é de por em causa, isto é, aquilo que pagamos e que não é realizado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2017, de 2 de novembro, criou o programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas», cuja gestão e avaliação fica a cargo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.). No Regulamento n.º 124/2018, publicado no DR, 2.ª série, de 21 de fevereiro, são consideradas entidades promotoras, entre outras, as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

O Despacho n.º 12095-B/2018, de 14 de dezembro, autorizou projetos no montante total de 89.220 euros com as Autarquias Locais, tendo no concelho de Mirandela sido contempladas, a Freguesia de Carvalhais (400,00 euros) e a Freguesia de Torre de Dona Chama (700,00 euros). No distrito de Bragança foram contemplados apenas os municípios de Bragança e Vinhais.

O Município de Mirandela não se candidatou?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Qual é o Programa?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É o Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”. Saiu agora o resultado. São verbas que, não direi irrisórias, serão obviamente importantes, mas estranhei apenas, porque não vi lá o Município de Mirandela, possivelmente nem se candidatou. Daí a nossa curiosidade e a intenção de saber se o Município se candidatou ou se até se candidatou, mas não foi contemplado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”, a Câmara Municipal candidatou-se a este programa no verão.

Neste momento, não se realizou essa candidatura, porque consideramos que não haveria muita adesão, uma vez que estamos em período de ano letivo.

De qualquer forma, a Câmara Municipal apoiou a Freguesia de Carvalhais na candidatura.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Consulta Pública da “Expansão da Zona Industrial de Mirandela”.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Por mera casualidade ou por curiosidade ficamos a saber pelo portal da CCDR-N que está em consulta pública, entre 28 de dezembro e 8 de fevereiro de 2019, o estudo de impacte ambiental do projeto de expansão da zona industrial de Mirandela. Proceder à ampliação da zona industrial de Mirandela de forma a fazer face às muitas solicitações privadas para instalação industrial em área devidamente infraestruturada é o principal objetivo do projeto, que contemplará ainda espaços verdes e novos arruamentos. Segundo o Portal da CCDR-N, toda a documentação que compõe o Estudo de Incidências Ambientais, incluindo o Resumo Não Técnico, encontra-se disponível *online*, para consulta, no portal “Participa”.

Não encontramos essa informação no portal do Município de Mirandela. Na pasta da participação cívica e subpasta da discussão pública a única informação que lá está diz respeito ao Parque Eólico de Mirandela e que já tem uns anos. Sabemos que os cidadãos não têm grande interesse nos assuntos públicos, mas a obrigação da Câmara Municipal de Mirandela publicitar por todos os meios possíveis esse período de discussão pública, mesmo neste caso em que essa competência é da CCDR-N. Assim o exige a Lei e o bom senso.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Apesar de a divulgação estar a cargo da CCDR-N, em relação à ampliação da zona industrial, penso que...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Boa tarde. Não estou certo se foi divulgado no *Facebook* do Município ou na *newsletter*.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Também acompanho o *Facebook* do Município e não me lembro de ver isso. Sabemos bem que não vai resultar grande coisa daí, o cidadão por norma não participa, mas ao menos cumpre-se essa função de divulgar a informação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, sabemos que os cidadãos podem ou não participar, mas tem de ter acesso à informação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Exato.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto não é só uma questão de Lei, é uma questão de ter acesso à informação e isso é fundamental.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Proteção Civil no Edifício da Cadeia Velha.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Na semana anterior a Eng.^a *Maria Gouveia* e dois colaboradores da Proteção Civil visitaram o edifício da Cadeia Velha onde funciona a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais com a intenção de o ocupar logo que as equipas da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais mudem para o Edifício da Central.

Embora respeitando a decisão que apenas responsabiliza quem a tomou, entendemos que esse edifício não será o mais adequado para a Proteção Civil, porque é um imóvel encravado, de difícil acesso e com um estacionamento nada fácil. Reiteramos a ideia de que era agora uma oportunidade para aí instalar um recurso com interesse turístico e cultural e defendemos mais a instalação de um Núcleo Histórico “Padre *Ernesto de Sales*” ou um Centro Interpretativo da Zona Histórica. O Município de Mirandela possui material mais que suficiente para aí criar um recurso histórico e cultural muito interessante.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que o novo edifício, para onde vai a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, estará praticamente concluído.

Quanto ao edifício da Cadeia Velha, posso dizer-vos que este edifício carece de muitas situações que, neste momento, não cumprem a questão de acessibilidade, portanto aquilo que pensamos, foi numa fase transitória, e para o edifício não ficar abandonado, localizar lá os Serviços Municipais de Proteção Civil por dois motivos. Um deles é devido à Proteção Civil ter bastante atendimento e o outro é relativo a uma questão de proximidade com os Paços do Concelho.

É um edifício que não tem grande área de exposição para criar um núcleo museológico, teremos edifícios melhores ou haveria edifícios melhores que foram atribuídos a outras entidades e que vão ter serviços administrativos.

Julgamos que este edifício poderá ser utilizado para outros fins, mas para já e de uma forma transitória, julgamos até que dignificaria a Proteção Civil.

Temos agora a entrada dos cinco Sapadores Florestais...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Peço desculpa. Tanto quanto ouvi, serão 14 colaboradores, ainda são bastantes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Neste momento, como vocês sabem, a Proteção Civil está localizada no terceiro piso da Câmara Municipal. É de difícil acesso e para atendimento torna-se muito complicado, portanto, julgo que ali vão ter mais autonomia, uma vez que vão ter uma equipa maior. Aliás, a ideia era os Serviços Operacionais, os colaboradores de campo, ficar no piso de baixo e os Serviços Administrativos no piso de cima.

Temos o objetivo de concentrar todos os Serviços Operacionais num único local e logo que estejam disponibilizados, julgamos que até meados deste ano, poderemos ter essa situação resolvida, até antes, o que facilitaria o acompanhamento de todos os serviços operacionais, das viaturas, da frota automóvel e tudo aquilo que diz respeito à maquinaria, sendo que essa maquinaria ficaria neste novo espaço, onde estamos a planear localizar todos os Serviços Operacionais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Programa “BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais”.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vou fazer algumas referências que nós consideramos negativas, sendo que a primeira diz respeito ao Programa BEM, que já aqui referenciamos em Reuniões anteriores.

“O Programa «BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais» foi divulgado através do Despacho n.º 6274/2018, publicado no DR, 2.ª série, de 28 de junho de 2018, tendo o Governo assumido, entre os seus objetivos prioritários, a afirmação do “interior” como fundamental para o desenvolvimento económico e a coesão territorial, promovendo uma nova abordagem de aproveitamento e valorização dos recursos e das condições próprias do território e das regiões fronteiriças, enquanto fatores de desenvolvimento e competitividade.

Ficou autorizada a realização do procedimento concursal para a seleção de projetos de municípios até ao montante máximo de 3.500.000,00 € (três milhões e quinhentos mil euros). Os projetos a cofinanciar tinham por objeto a realização de investimentos em património municipal, tendo a Câmara Municipal de Mirandela apresentado um projeto, e muito bem, de valorização do Complexo Cultural, tendo a apresentação de candidaturas decorrido até ao dia 29 de julho de 2018.

Foi entretanto publicado o Despacho n.º 12095-C/2018, de 14 de dezembro, dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Valorização do Interior que aprovou a distribuição final da dotação prevista no âmbito do referido Programa. Foram apresentados 52 projetos apresentados por 50 Municípios, entre os quais, presumimos, Mirandela.

Na Região do Norte foram celebrados oito contratos-programa atingindo um financiamento de 1.300.000,00 euros, tendo as participações financeiras sido pagas em 2018, na sua totalidade. A distribuição do financiamento deste programa na Região do Norte inclui os Municípios de Arouca, Boticas, Fafe, Mogadouro, Paredes de Coura, Resende, Ribeira de Pena e Sernancelhe e destina-se à requalificação de equipamentos coletivos localizados em áreas do interior e à promoção da coesão territorial, bem como o aumento da capacidade de atração destes territórios.

A CCDR-N acolheu a 20 de dezembro de 2018, a cerimónia de assinatura dos oito contratos de apoio a Municípios da Região do Norte para a realização de investimentos no contexto do “Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais”, tendo presidido à cerimónia o Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Miguel*.

Não tendo o projeto de Mirandela sido contemplado, perguntamos:

1º O processo de revitalização do Complexo Cultural chegou a ser apresentado?

2º Tiveram conhecimento da decisão?

3º Se sim, porque não a transmitiram em reunião da Câmara Municipal de Mirandela?

4º A Câmara Municipal de Mirandela vai esperar mais um ano por nova candidatura ao Programa BEM, pensa incluir a intervenção noutra projeto ou vai realizar esse investimento tão necessário com verbas próprias em 2019, tendo em conta o estado lastimável em que se encontra o Complexo e em especial as cadeiras?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O único projeto disponível da Câmara que havia para candidatar, naquela fase, era o Projeto de Requalificação do espaço do auditório. Infelizmente não conseguimos ser contemplados, apesar de termos ficado bem classificados em comparação com outros Municípios, mas não foi possível ficarmos nos oito contratos-programa. Embora termos reclamado da decisão, não nos foi avalizada essa reclamação.

Este projeto tinha uma componente acústica importante, não era só a questão das cadeiras e dos estofos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Peço desculpa. Acho que a questão das cadeiras é prioritária, na minha opinião. Atenção, isto já vem do nosso tempo, mas as cadeiras no estado em que estão dão mau aspeto e as pessoas criticam muito. É a minha opinião...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, as cadeiras não se estragaram nos últimos 15 meses...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, eu assumo isso sem problema nenhum, aliás, nós tínhamos um projeto para revitalizar o complexo...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi esse projeto que foi candidatado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Independentemente disso, de quem tem culpa ou não, estou a falar de um facto objetivo que não dá boa imagem ao Centro Cultural e as pessoas criticam muito isso. Cada vez é pior, pois as cadeiras com o tempo vão-se degradando cada vez mais.

Para mim, seria uma questão prioritária. Fica aqui a sugestão.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Relativamente a esta candidatura, dos 12 critérios de avaliação que existiam, em 10 critérios tivemos nota máxima. Só em dois é que não atingimos a nota máxima, que foi a situação de a obra já estar em execução e o outro critério era relativo a ser um local de atendimento ao público. O nosso projeto ficou classificado logo a seguir aos que foram contemplados.

O nosso “azar” foi que só estavam dotados 3 milhões de euros para a quantidade total de obras que estavam orçadas, ou seja, todas as obras, eram cerca de 50, rondavam os 50 milhões de euros, mas só 3 milhões é que eram contemplados.

Sobre este projeto, provavelmente, este ano vamos encontrar uma forma de o executar e vamos aproveitar para alargar a obra, porque só estava presente no projeto o interior do auditório. A zona envolvente e as casas de banho não estavam contempladas e muito provavelmente vamos ampliar o projeto a essa parte. Poderemos ainda arrancar este ano e, com alguns reajustes de alguns financiamentos, executar esta obra.

De qualquer forma, o apoio financeiro concedido teria uma comparticipação máxima de 60% do investimento elegível por projeto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Fazer essa reabilitação é uma prioridade nossa, porque o Centro Cultural precisa de uma requalificação e até o enchimento das cadeiras já não cumpre uma série de regulamentos.

Relativamente às questões de segurança, temos tido algumas preocupações na lotação do espaço e nas libertações das áreas de acesso. Houve, inclusive, muitos espetáculos, onde existiram restrições de acesso, uma vez que o plano de segurança tem de ser implementado. Tudo isto tem sido feito de acordo com as normas da Proteção Civil e com a disponibilidade dos Bombeiros Voluntários que, por norma, ficam nas entradas dos espaços, cajo haja alguma situação de emergência.

Este esforço está a ser feito, até com o apoio dos colaboradores do Município, uma vez que em todos os equipamentos Municipais temos de fazer as medidas de autoproteção, que já são obrigatórias desde 2008, ou seja, há 10 anos, e que nunca foram realizadas pelo Município. Temos um grande trabalho a fazer nestas áreas, dando prioridade a espaços onde se concentra muito público e também a espaços escolares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Turismo do Porto e Norte de Portugal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Segundo o Jornal Nordeste de 8 de janeiro de 2019, as Câmaras Municipais de Mirandela e Vila Flor ficaram impedidas de votar nas eleições da Turismo do Porto e Norte de Portugal marcadas para 18 de janeiro, alegadamente por terem quotas em dívida, situação que tanto o atual Executivo criticou em relação ao Executivo anterior.

Isso é verdade ou já foram regularizados os pagamentos?”

Isto não fui eu que disse, li no jornal.

Até admitimos que sim, que entretanto tenham sido regularizados os pagamentos e vocês amanhã possam votar.

Volto a dizer, foi uma notícia que eu li no jornal. Não é só Mirandela, é também Vila Flor...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deve saber aquilo que estava para trás...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Senhora Presidente, eu estou a falar, gostaria que também não me interrompesse. A Senhora Presidente também não gosta que eu a interrompa quando está a falar e hoje vou respeitar integralmente isso, portanto, gostaria de continuar.

Volto a dizer, não é só Mirandela, é também Vila Flor e Carrazeda de Ansiães. Para que fique registado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Retirada do Lixo do Cachão.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Abordaremos agora as referências positivas.

“Congratulamo-nos com a retirada das cinco mil toneladas de lixo do Cachão em nome dos habitantes do Cachão que sofreram durante anos um sério risco ambiental com graves prejuízos para a saúde pública. O mais importante a realçar é o bem-estar das populações e não as questões políticas que o caso possa suscitar ou as responsabilidades que possam ser assacadas a quem permitiu a colocação de resíduos naquele espaço que deveria ser para empresas agroindustriais, embora elas devam ser apuradas. Infelizmente ficarão por esclarecer os reais contornos da situação e os responsáveis pelos nefastos incêndios, o primeiro dos quais

deflagrou durante um comício que o PSD estava a realizar no Cachão nas eleições autárquicas de 2013, o que não deixa de ser uma estranha coincidência, se é que foi de facto uma coincidência.

Não sei também se algum dia vai ser conhecida a verdade total sobre o Complexo Agro-Industrial do Cachão que o levou do sucesso ao declínio e sobre as responsabilidades políticas, coletivas e individuais a nível da gestão e administração, sendo certo que há quem defenda a ideia de que foi o 25 de abril quem matou o Complexo Agroindustrial do Cachão.

Retirado o lixo, há que pensar no futuro e em revitalizar aquele espaço, o que não deixa de ser uma tarefa aparentemente ciclópica, mas não impossível desde que o Estado central apoie fortemente os investimentos necessários para o tornar atrativo para as empresas e os municípios de Mirandela e Vila Flor tenham a capacidade de implementar um plano eficaz de recuperação, renovação e modernização.

O Senhor Ministro do Ambiente garantiu na visita que fez a Mirandela que o Estado poderia continuar a auxiliar na melhoria do ambiente do Cachão, precisando-se de cerca de 200.000 euros para retirar outros resíduos e para lhe conferir um aspeto mais aprazível e arrumado. Acreditamos que esse apoio será uma realidade agora que existe um alinhamento político entre o Governo e a Câmara Municipal de Mirandela.

Na próxima Reunião da Câmara Municipal de Mirandela apresentarei uma exposição detalhada sobre a questão da retirada do lixo do Cachão, porque os Municípios de Mirandela têm o direito de saber toda a verdade, embora tal seja um ensejo difícil de alcançar e já tenha sido abordada em programas da Rádio Terra Quente.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tivemos neste início de ano algumas boas notícias, relativamente à situação do Cachão.

O Ministro do Ambiente propõe-se a apoiar quer a demolição, quer a remoção do entulho do Complexo do Cachão, pois há armazéns, principalmente aqueles que arderam, que ficaram sob risco de queda, por isso é necessário realizar a remoção de escombros.

Relativamente ao que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* referiu sobre os “reais contornos da situação que ficarão por esclarecer”, julgo que há muita coisa ainda por esclarecer acerca do Complexo Agro-Industrial do Cachão. Como por exemplo: quem autorizou a colocação do lixo, de que forma é que foram cedidas instalações da Agro-Industrial do Nordeste - AIN para a colocação do lixo, de que forma tudo decorreu desde a instalação e o depósito de lixo, mesmo havendo queixas por parte da população, entre outras. Portanto, ainda nem tudo está esclarecido e é uma situação que vamos continuar a acompanhar.

Aquilo que o Senhor Ministro referiu foi que, por vezes, não interessa de quem foi a responsabilidade, mas interessa, sim, resolver o problema para quem lá vive e trabalha. Foi isso que se fez e julgo que o Complexo ganhou uma nova vida e terá todas as condições para ter um percurso diferente.

O Senhor Vereador também referiu que “há quem defenda que foi o 25 de abril que matou o Complexo”, mas eu acho que quem “matou” o Complexo foram as várias administrações complicadas que levaram a uma degradação daquele espaço nobre, que passou a um espaço degradado e difícil de olhar.

Referiu-se, também, ao “plano eficaz de recuperação, renovação e modernização”, de ser algo atrativo para as empresas e “a toda a verdade”. Dizer-lhe que toda a verdade deve ser, julgo eu, posta a “nu”, até porque temos, com toda a certeza, situações que vão ser tornadas públicas.

Não é um alinhamento político que faz resolver as situações, mas a persistência na luta pelos nossos objetivos.

Relativamente ao Matadouro Industrial do Cachão, como já foi tornado público, iniciaram-se as obras de recuperação. É uma situação que se vem alargando ao longo dos últimos tempos e não foi em nove meses, em que esta administração tomou conta do complexo, que o matadouro ficou na situação em que está. Já vem de outras administrações, mas em relação a isto e a toda a verdade, julgo que, teríamos assunto para falar toda a tarde, principalmente quanto às más decisões.

No Complexo Agro-Industrial do Cachão, para além do problema do lixo, temos outro grave problema. Foram vendidos lotes e infraestruturas de uma forma completamente aleatória, relativamente ao plano estratégico, porque passou a ser uma zona industrial e essas infraestruturas foram vendidas de modo aleatório.

O que se passa é que agora temos Privados que são donos de alguns equipamentos e lembro que um pavilhão já era da empresa Mirapapel, que depositou lá o lixo e o outro tinha um contrato de compra e venda, que nunca foi pago na totalidade.

Por exemplo, em relação à zona industrial há venda de lotes, mas há uma obrigatoriedade relativamente à construção dos edifícios, quanto aos contratos de compra e venda que foram assinados. Na AIN não existe essa obrigatoriedade, pelo menos do que conhecemos dos mesmos, portanto, estará na “mão” de Privados, que farão uso dos lotes para o que entenderem, não havendo nenhuma regulamentação na atividade, relativamente à imposição de ser agroalimentar, que seria aquilo que tinha mais lógica. Assim, temos agora esse problema para resolver.

Foi uma boa gestão relativamente à venda de património público? Não, não foi.

Foi uma boa gestão relativamente aos lotes e às infraestruturas que foram vendidas no pressuposto de que iria haver um complexo que funcionaria na agroindústria? Não, não foram asseguradas essas situações.

Foi tido em conta a proximidade de umas indústrias com outras? Não, não foi.

Desta forma, temos neste momento uma “manta de retalhos” na área do complexo entre o privado e o público, tendo alguma dificuldade em criar um plano estratégico com capitais públicos, uma vez que muitas das infraestruturas são privadas.

Relativamente a esta situação, aquilo que vamos fazer é criar esse plano estratégico e reunir com todos aqueles que têm infraestruturas no complexo, uma vez que não tendo a obrigatoriedade de as abrir, num prazo determinado, tem de ser negociado um a um esta situação, mas obviamente que tornaremos público, tudo aquilo que está naquele complexo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Limpeza da Estação da Tarana.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Já chamei a atenção em várias Reuniões da Câmara Municipal de Mirandela para a necessidade de limpar com mais regularidade a Estação do Metro da Tarana. Ela foi limpa, uma ou outra vez, mas continua o chão pejado de lixo, sobretudo copos de plástico. Tanto quanto me apercebi não existe um caixote do lixo na Estação, o que facilita o abandono de resíduos no chão, que deve ser lá colocado com urgência.”

É uma sugestão que eu faço à Câmara, pois talvez a colocação de um caixote do lixo resolva esse problema, porque não havendo um caixote, não é que seja normal, mas facilita que as pessoas, que frequentam aquele espaço, deem lixo para o chão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Fomos contactados pelos moradores e também pelos condóminos, porque existiu ali uma situação complicada. O condomínio daquele espaço pertencia à “Loja do Condomínio”, sendo também um dos lesados nesta situação envolvente à “Loja do Condomínio”.

A Câmara Municipal está a disponibilizar pessoas para fazer a higienização do espaço e o acesso à estação vai ser vedado, porque como aquele troço da linha ficou encerrado, devido às obras, não existe a obrigatoriedade do acesso estar facilitado.

Existia um acordo verbal entre o Município e o condomínio, pelo menos foi o que nos disseram as pessoas que nos contactaram, relativamente à limpeza do espaço e à luz, que estava ali presente, porque é um espaço privado de acesso público.

Assim, a Câmara Municipal, neste momento, está a agilizar para a limpeza do espaço e o encerramento do acesso à estação do metro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CLDS 4G pode Funcionar em Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O Despacho 176-C/2019, publicado no DR, II série, de 4 de janeiro de 2019, definiu Mirandela como um dos territórios que pode ser intervencionado no CLDS 4G, depois do CLDS + e do CLDS 3G que teve como entidade coordenadora local a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela. Excelente notícia para Mirandela.

Nos termos da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, as Câmaras Municipais dos concelhos constantes da lista são convidadas pelo ISS, I. P., a manifestar, num prazo de dez dias, o seu interesse no processo e, quando aplicável, a definir os territórios infra concelhios e findo esse prazo, e na ausência de resposta pelas Câmaras Municipais convidadas, é dirigido aos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) convite idêntico, ao anteriormente, dirigido às Câmaras Municipais, os quais devem responder no mesmo prazo.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Câmara Municipal de Mirandela já fez um ofício para a entidade aceitar o programa e tem também, agora, que designar a entidade coordenadora.

São três eixos que estão definidos em Portaria, vai ser realizada uma reunião acerca desta situação, por isso, estamos na fase de implementação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Colocação de Sal nas Estradas Municipais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Saúdo a resposta célere da Proteção Civil de Mirandela na colocação de sal nas estradas municipais para fazer face aos riscos que os automobilistas correm com temperaturas extremamente baixas, tendo sido um dos cidadãos que sugeriu essa colocação, enviando mensagem ao Senhor Vereador *José Cunha* para esse efeito.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Estatuto de Pequenas e Médias Empresas Líder 2018.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Sete empresas instaladas em Mirandela foram distinguidas com o estatuto de PME Líder 2018, atribuído pelo IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas), em parceria com 10 bancos a operar em Portugal. São elas: EUROFUMEIRO e TOPITÉU, ambas ligadas à produção e transformação de carnes; BREVE FEIÇÃO, Lda. - Compra e Venda de bens imobiliários; MELO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Comércio por grosso de materiais de construção; VIPANI – Produção para pastelaria e panificação; MARIA TEIXEIRA LOPES, unipessoal, Lda. – Comércio a retalho de produtos farmacêuticos e MOTIVOS CAMPESTRES, unipessoal, Lda. - Comercialização de soluções para a agricultura.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estas Pequena e Médias Empresas são o que dá a sustentabilidade às nossas terras, portanto, têm de ser acarinhadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Políticas Nacionais com Impactos Regionais ou Locais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pela primeira vez, julgo eu, vamos falar em algumas políticas nacionais com impactos positivos ou negativos do ponto de vista regional ou local.

“Valorização Turística do Interior.

O Governo lançou um novo concurso no contexto da linha de apoio à valorização turística do Interior e as candidaturas decorrem até novembro de 2019. A Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior tem como objetivo apoiar o investimento em projetos e iniciativas que, por meio de atividades com relevância ou interesse para o turismo, contribuam para o desenvolvimento do interior e para a coesão económica e social do território, inserindo-se no âmbito do Programa Nacional para a Coesão Territorial (Despacho n.º 6254/2018, de 27 de junho).

Programa de Captação de Investimento para o Interior (PCII).

O Decreto-Lei n.º 111/2018 criou e regulamentou o Programa de Captação de Investimento para o Interior, o qual visa a dinamização dos territórios do interior do país, através da atração de investimento empresarial suscetível de contribuir para a criação de emprego, a valorização dos recursos endógenos e a diversificação de base económica. Pretende captar novos investidores para as regiões do interior e reforçar os investimentos já existentes nessas regiões. Veremos se não é mais do mesmo: puro engano.

Programa Nacional de Regadios.

Foi publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2018, de 12 de outubro de 2018. Num total de 96.385 ha, 55.332 serão para novos regadios e 41.053 ha para modernização dos existentes. Contudo, enquanto para o interior norte e centro estão previstos 5.292 ha, dos quais 3.600 ha para novos regadios, no Alentejo serão 65.986 ha, dos quais 51.420 ha para novos regadios.

Plano Nacional para a Juventude.

Publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2018, de 4 de setembro de 2018, prevê algumas medidas e atividades para as Autarquias Locais.

Programa Nacional de Investimentos 2030.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) tem previsto aplicar 21.950 milhões de euros em projetos nas áreas dos transportes, energia e ambiente, de acordo com um documento que foi entregue no parlamento. Em causa estão 72 programas e projetos, com a área dos transportes e mobilidade a ser a que recebe a maior fatia, com 12.678 milhões de euros, para um total de 44 projetos, que representam 58% do investimento. Segue-se a energia, com 4.930 milhões de euros, que deverão ser alocados a oito projetos, constituindo 23% do financiamento. O ambiente receberá 3.570 milhões de euros para 18 empreendimentos, 16% do total. Para outros investimentos, nomeadamente no regadio, serão disponibilizados 750 milhões de euros, 3% do montante global e em estudos e projetos multissetoriais serão gastos 22 milhões de euros.

Esse PNI teve uma forte reação de contestação por parte da Comunidade Intermunicipal (CIM) Terras de Trás-os-Montes, porque nenhuma das pretensões do território consta no documento, posição que foi assumida numa conferência de imprensa, em Macedo de Cavaleiros, com a presença dos nove Presidentes de Câmara da CIM. Nenhuma das pretensões regionais está inscrita no plano que contém 80 milhões de euros para a coesão nacional em todo o país, quando a Terra de Trás-os-Montes reivindicam mais de metade deste valor só para duas estradas. Ficam, assim, de fora e lamentavelmente, porque não é dessa forma que se valoriza o Interior os seguintes investimentos:

- Estrada Vimioso - Bragança, que tem sido travada pelo famoso rato Cabrera, no valor de 20 milhões de euros;
- Estrada Vinhais - Bragança que está orçado em cerca de 20 milhões de euros;
- Estrada de Bragança a Puebla de Sanábria;
- Continuação do IC5 que termina em Miranda do Douro;
- Novo corredor de Macedo de Cavaleiros a Vinhais até La Gudina;
- Transformação do aeródromo municipal de Bragança em aeroporto regional;
- Construção de um corredor ferroviário entre o porto de Leixões e fronteira, em Zamora.

O problema é que os discursos e as promessas raramente são compatíveis com a prática e a realidade e mais uma vez o Interior foi vilipendiado pela administração central que continua a centrar os grandes e pequenos investimentos no litoral e nas grandes áreas metropolitanas.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Agradecer a referência que fez a todos os Programas.

Relativamente ao Programa Nacional de Investimentos 2030, foram solicitadas Reuniões, através das CIM's, com os Grupos Parlamentares, com o Ministro e também com o Presidente da República, sendo que aguardamos a resposta dos mesmos para posteriormente podermos dar conhecimento daquilo que foi resolvido.

Quanto a este Programa Nacional de Investimentos, o que lhe podemos dizer é que existem alguns investimentos que estão aqui contemplados. Não estão todos, segundo parece, existe um programa específico complementar para a coesão territorial, que não está incluído neste Programa Nacional de Investimentos, por isso, aguardamos também que nos façam chegar essa realidade.

Temos muitos projetos para Mirandela e para o concelho, mesmo até ligações ferroviárias importantes que queremos beneficiar e também dentro das condições de abastecimento público de água e saneamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Procedimentos Necessários à Regularização das Dívidas das Autarquias Locais no Âmbito do Setor da Água e do Saneamento de Águas Residuais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Foi recentemente publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019 de 14 de janeiro, que estabelece os procedimentos necessários à regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e empresas municipais e intermunicipais no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais e que permitirá estabelecer ou assinar «Acordos de Regularização de Dívida».”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Irá realizar-se uma Reunião entre as Águas do Norte e a Câmara Municipal.

Existe uma parte da dívida que está em Tribunal, julgo que será cerca de 1 milhão de euros.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mais. Quase 3 milhões de euros, penso eu. Mas não somos só nós, são vários Municípios.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Relativamente a este caso, há cerca de um ano que estamos em negociações com as Águas do Norte para regularizar esta situação.

Estamos a analisar o acordo referido, que tem uma taxa de juros de cerca de 3% e estamos, também, a estudar com a Banca, caso fizéssemos um empréstimo, para pagar esta dívida, como seria mais vantajoso.

A verdade é que há 30% de perdão dos juros, mas poderá não ser vantajoso. Ainda hoje houve uma Reunião com um banco para que nos façam um estudo e nos possam dizer quanto nos custaria se fizéssemos um empréstimo.

Possivelmente, em Fevereiro, na Reunião de Câmara e na Sessão de Assembleia Municipal iremos levar o acordo para o pagamento dessa dívida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este acordo de regularização de dívidas, como disse o Senhor Vereador *José Cunha*, está a ser analisado e negociado há um ano e estávamos à espera da saída desta Legislação. Temos alguns elementos em que temos de entrar em acordo, porque as Águas do Norte não podem introduzir todas as dívidas que estão em Tribunal e nós queremos que essas dívidas sejam incluídas. No total, devemos às Águas do Norte entre 4 a 5 milhões de euros.

Este acordo tem a vantagem de ser pago em 25 anos e existe um perdão de 30% dos juros.

Esta é uma questão que nos levanta algumas dúvidas, não em relação ao acordo, mas em relação a todas as faturas que foram emitidas e a todas as que estão a nível jurídico.

Certamente que vamos conseguir chegar à melhor solução, de forma a penalizar o menos possível as contas do Município, uma vez que esta é uma dívida substancial e representa uma grande “fatia” da dívida do Município. O facto de termos esta situação resolvida, pelo menos a curto prazo, ou seja, pagar esta dívida segundo o acordo de 25 anos, permitir-nos-ia alguma folga financeira para outros investimentos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Água de Fraca Qualidade.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Li hoje ao almoço nas redes sociais de que em alguns locais de Mirandela e Carvalhais a água estava a sair castanha das torneiras e imprópria para consumo e lavagens.

Têm conhecimento dessa situação?”

Se tem conhecimento desta situação, já foram tomadas medidas?

Não fui eu que inventei isto, limito-me, como qualquer cidadão, a ler o que se passa nos jornais e nas redes sociais. Desta forma, estou a partilhar convosco algo que li hoje, à hora de almoço.

É só, muito obrigado.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Fomos ontem informados...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, deve ser uma questão recente.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Já foram feitas visitas aos locais indicados para se fazer análises à água, de forma a saber o que se passa.

Por coincidência, segunda-feira foi realizado um Despacho para se abrir o procedimento para a limpeza de todos os reservatórios do concelho, porque já há alguns anos que esta limpeza não é feita. Desde segunda-feira que estamos já com o procedimento de contratação para a limpeza de todos os depósitos, daqueles que são da responsabilidade do Município, pois os pertencentes às Águas do Norte são eles que gerem.

Segundo temos conhecimento, hoje foram recolhidas amostras de água para ser feita a respetiva análise.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pode ser das condutas, pois algumas são já muito antigas...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim. Pode ser só uma questão de limpeza.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só para vosso conhecimento, existe, neste momento, e já existia no tempo do anterior Executivo, uma situação que tem a ver com a agregação dos Municípios em baixa.

Ainda não existem protocolos e ainda não está nada decidido, pelo menos em relação a Mirandela, uma vez que tudo aquilo que diz respeito, por exemplo, ao aviso que saiu agora, em princípio, e vamos ter uma Reunião, não será possível a Resíduos do Nordeste candidatar-se, porque não tem visto do Tribunal de Contas.

Existe algum debate a esse nível e nós, Câmara Municipal, estamos a estudar essa situação, sendo certo que toda a decisão que vai ser tomada por nós, vai ser discutida em Reunião de Câmara e em Sessão de Assembleia Municipal, pois este assunto é demasiado importante para se tomarem decisões de uma forma pouco responsável.

Esta dívida condiciona muito as contas do Município, mas a questão da água, para nós, é fundamental. Aliás, tem sido feito um esforço muito grande no Município, nos últimos 15 meses, relativamente à regularização das faturas da água que estavam em atraso e da situação de gestão da água que, desde a integração dos Serviços Municipalizados na Câmara Municipal, tem tido muitos problemas.

Temos situações em que a água já não era paga há três anos e nunca foram tomadas medidas. Estamos a acumular dívida, por um lado, da água que devíamos pagar às Águas do Norte e, por outro lado, estamos a suportar o IVA que não é pago e é faturado.

Este é um problema grave, o qual estamos a conseguir controlar, sendo que parte dele já está resolvido, contudo, é uma situação que gostava de partilhar convosco, uma vez que já vem do passado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Uma situação que poderá beneficiar os Mirandelenses e os moradores que residem perto do Bairro da Preguiça é a Estação Elevatória da Preguiça. É uma obra que já estava pensada e projetada há bastante tempo, mas só agora se conseguiu concluir. Este vai ser um investimento importante, até porque os maus odores têm sido alvo de queixas frequentes dos moradores e esta obra irá fazer com que, pelo menos, estes odores sejam minimizados.

Quanto ao Parque Natural Regional do Vale do Tua vamos realizar as Portas de Entrada.

Trago a documentação que foi solicitada na anterior Reunião de Câmara pelos Senhores Vereadores da Oposição, relativa às horas extraordinárias e às ajudas de custo dos colaboradores da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Muito obrigado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- A Jurista *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*, autorizada a intervir, disse: A Senhora Vereadora *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo* não pode estar presente por motivos de saúde.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*.

01/03 – Informação Financeira.

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 31 de dezembro 2018:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2017	675.202,22 €
2.º Receita Cobrada	26.520.062,63 €
3.º Despesa Paga	26.334.711,73 €
4.º Saldo de Tesouraria	185.350,90 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	8.398.982,68 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	6.944.021,60 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/04 – 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães*, deu entrada com um ofício com seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal que se vai realizar no dia 25 de janeiro às 9h30m, no Auditório Municipal de Mirandela.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/05 - Aprovação da Ata de 27 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 27 de dezembro de 2018.

01/06 - Aprovação da Ata de 03 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 03 de janeiro de 2019.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 10 de janeiro, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 de novembro de 2018 e 9 de janeiro de 2019.

Autorizações de Utilização deferidas

78/18 – Sandra Marlene Paula Mendes – Habitação – Rua Eng. Francisco Ferreira Lemos, 32 – Mirandela;

87/18 – Carlos Manuel Real – Habitação – Rua do Xisto, 23 e 25 – Mirandela;

92/18 – Transfumeiro, Lda. – Indústria – Rua de Santa Marinha 14 – Mascarenhas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido 27 de dezembro de 2018 e 17 de janeiro de 2019.

Licenciamentos Deferidos

14/18 – Vítor Manuel Seixas Teixeira – Construção de um armazém agrícola – Lugar de Trás os Montes – Abreiro;

20/18 – Narciso António Fraga – Construção de um edifício – Loteamento da Quimigal, Lote 3 – Mirandela;

59/18 – Belmiro José Fernandes Pereira – Construção de uma habitação – Loteamento Retiro da Princesa, Lote 87 – Mirandela;

77/18 – Maria Isaltina Moreira – Reconstrução de um muro de vedação – Rua Dr. Adérito Rodrigues – Milhais.

Licenciamentos Indeferidos

61/18 – Manuel João Lisboa – Construção de um armazém – Lugar da Fraga Amarela – Mirandela;

111/18 – Filipe José Batista Carvalho – Construção de moradia e Anexos – Loteamento dos Cordões, Lote 35 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 11 de janeiro, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Esta será a primeira vez que analisamos o mapa de empreitadas de forma mais minuciosa, reportado a 11-01-2019, o qual nos suscita algumas interrogações relativamente a alguns investimentos, a saber:

1º Sinalização horizontal na cidade e concelho de Mirandela.

A decisão de contratar foi no dia 4 de agosto de 2016, por ajuste direto por 148.000 euros e com um prazo de execução de 60 dias (já ultrapassado); foi adjudicada no dia 26-09-2016, por 129.214 euros e consignada no dia 12-10-2016. Continuam por executar 27,86 % dos trabalhos. Esta percentagem que falta para executar é para executar ou não? Têm algum plano relativamente à sinalização horizontal na Cidade e no conselho?

2º PDCT – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela – Escola Básica nº 5.

A decisão de contratar foi no dia 14 de novembro de 2016, por concurso público por 1.372.000 euros e com um prazo de execução de 360 dias (já ultrapassado); foi adjudicada no dia 21-04-2017, por 1,173.000 euros e consignada no dia 08-08-2017. Continuam por executar 31,63 % dos trabalhos.

3º PARU 1 – Reabilitação do espaço público à envolvente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo.

A decisão de contratar foi no dia 17 de fevereiro de 2017, por concurso público por 2.085.000 euros e com um prazo de execução de 365 dias (já ultrapassado); foi adjudicada no dia 22-06-2017, por 1.709.990 euros e consignada no dia 13-10-2017, com um prazo de execução ultrapassado. Continuam por executar 46,56 % dos trabalhos.

4º Cemitério Velho de Mirandela – Beneficiação da Capela.

A decisão de contratar foi no dia 12 de abril de 2017, por ajuste direto por 19.500 euros e com um prazo de execução de 45 dias (já ultrapassado); foi adjudicada no dia 18-07-2017, por 19.425,58 euros e consignada no dia 28-08-2017. Continuam por executar 100 % dos trabalhos.

5º PAMUS 1 – Criação de Vias Pedonais em Troço da Avenida Eng.º Machado Vaz.

A decisão de contratar foi no dia 13 de julho de 2017, por ajuste direto por 149.500 euros e com um prazo de execução de 180 dias (já ultrapassado); foi adjudicada no dia 21-08-2017, por 149.170,76 euros e consignada no dia 11-09-2017. Continuam por executar 61,10 % dos trabalhos.

6º Piscina Coberta de Mirandela II – Beneficiação da Cobertura.

A decisão de contratar foi no dia 22 de maio de 2018, por ajuste direto por 149.500 euros e com um prazo de execução de 15 dias (já ultrapassado); foi adjudicada no dia 05-09-2018, por 19.380,52 euros e consignada no dia 26-11-2018. Continuam por executar 100 % dos trabalhos.

7º Construção de passagem hidráulica em ribeiro e ramal na aldeia de Contins.

A decisão de contratar foi no dia 01 de agosto de 2018, por ajuste direto por 149.500 euros e com um prazo de execução de 45 dias (já ultrapassado); foi adjudicada no dia 26-09-2018, por 8.094,25 euros e consignada no dia 16-11-2018. Continuam por executar 100 % dos trabalhos.

Questões:

- Porque estão por executar tantos trabalhos?
- Tendo sido ultrapassados os prazos de execução em algumas situações, têm sido aplicadas multas por incumprimento?
- Quando é que vamos ver no mapa de empreitadas os restantes investimentos do PEDU e, com mais premência, a 2ª fase do PAMUS 1 relativo à Rede Ciclável e Pedonal entre a Rotunda da Quinta Branca e a Rotunda da Nora, passando pelo Penedo Redondo, Vila Nova das Patas e Carvalhais?"

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sobre a sinalização horizontal na Cidade e concelho de Mirandela, os trabalhos que estão em falta irão ser realizados. Não foram feitos anteriormente, porque esta mesma empresa foi a que realizou as pinturas do PAMUS 1 e, na altura, não conseguiu realizar todos os trabalhos no período de verão. Como estamos em época de frio e chuva não se podem realizar as pinturas, mas acredita-se que na primavera, ir-se-ão realizar os trabalhos em falta.

Como era o mesmo empreiteiro do PAMU 1 e, na altura, era prioritário pintar aquela zona, não teve capacidade para terminar as duas obras.

Em relação à reabilitação do Parque Escolar de Mirandela – Escola Básica nº 5, temos tido alguns problemas com esta obra e com o empreiteiro. O prazo já está alargadamente ultrapassado, pois a obra era para ter sido concluída no verão passado. O Ano letivo já deveria ter-se iniciado nesta escola, mas devido aos atrasos teve que se adiar. Tinha-se a previsão de início no segundo período do ano letivo, contudo como a obra está atrasada, terá o arranque no próximo ano letivo.

Este atraso deveu-se a alguns problemas que tivemos com o empreiteiro de execução da obra, inclusive algumas coisas que estavam desenhadas e projetadas de uma forma, eles estavam a fazer de forma diferente e tivemos que resolver esta situação. Eles também falam, na parte financeira, de alguns atrasos nos pagamentos.

Quanto à reabilitação do espaço público à envolvente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo, o prazo finalizou em outubro, quando fez os 365 dias, sendo que nesta obra houve atraso nos trabalhos, porque nós pedimos que estes fossem interrompidos, no período da Festa de Nossa Senhora do Amparo, devido a questões de segurança. Desta forma, a obra esteve cerca de um mês parada, pois entendemos que deveriam vedar aquela zona, uma vez que haveria muitas pessoas a circular no local, evitando desta forma possíveis acidentes.

Hoje, nesta Reunião de Câmara, um dos pontos da Ordem do Dia é o Pedido de Extensão de Prazo para terminar a obra, sendo a sua finalização em 30/04/2019. Assim, acreditamos que nesta data a obra esteja terminada para que as verbenas deste ano se possam realizar.

Em relação ao Cemitério Velho de Mirandela – Beneficiação da Capela, este trabalho não vai ser feito. Estamos a contactar com o empreiteiro para que nos envie uma comunicação para a não realização deste trabalho, porque estamos a estudar alguns melhoramentos e, possivelmente, uma segunda entrada para o cemitério na zona lateral...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na Rua de Vila Maria?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Perto da Avenida das Amoreiras.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Acho que é assim que se chama a rua - Rua de Vila Maria.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não me recordo do nome.

Possivelmente, iremos fazer aí uma entrada e iremos beneficiar a Capela, porque temos que lhe dar um fim/utilidade. Normalmente é tudo feito no exterior, ou seja, a Capela serve como armazém e acho que não deve ser essa a sua finalidade.

Assim, temos de arranjar algum espaço para a construção de capelas-jazigos, porque existe uma ou duas que já estavam compradas, contudo, no local onde foram vendidas, atualmente, existe lá uma garagem, por isso, agora não têm onde as construir. Desta forma, teremos de arranjar espaço para esses proprietários poderem construir estas capelas-jazigos.

Em relação ao PAMUS 1 – Criação de Vias Pedonais em Troço da Avenida Eng.º Machado Vaz, dizer que esta obra teve de ser suspensa no mês de maio. Quando se “chegou” à curva, que existe abaixo do Restaurante “Bem Bô”, foi necessário construir um muro de suporte. Devido a isto, teve de se abrir um concurso para a construção desse muro de suporte, estando já concluído. O empreiteiro informou-nos que só tem disponibilidade a partir de fevereiro, por isso, nessa altura será retomada e concluída esta obra.

Relativamente à obra da Piscina Coberta de Mirandela II – Beneficiação da Cobertura, já está terminada. Esta semana assinei o auto do valor da obra - cerca de 19 mil euros. Fala só acertar os últimos pormenores, mas a obra já está concluída.

Quanto à Construção de passagem hidráulica em ribeiro e ramal na aldeia de Contins, esta obra já foi adjudicada, mas não foi executada, porque estamos no período de inverno. Tem de se construir uma ponte ou uma passagem, até foi a Agência Portuguesa do Ambiente - APA que nos sancionou e temos, então, de fazer essa intervenção.

Em relação às futuras obras do PEDU e outras, em Fevereiro, iremos submeter a segunda fase do PAMUS 1, da Rotunda da Avenida da Galiza até à Rotunda das Portas de Entrada e iremos fazer, também, o melhoramento da ciclovia até à Maravilha, que já está em mau estado e degradada, por isso, iremos incluir esse troço nos trabalhos.

Iremos também submeter os dois Bairros Sociais...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, era mais a questão da segunda fase do PAMUS 1...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Essa segunda fase do PAMUS 1, como referi, irá submeter-se em fevereiro, para posteriormente abrir o concurso público. Acreditamos que na altura do verão se consiga começar esta obra, assim como as restantes que estão no PEDU, que inclui os Bairros Sociais, a Central de Camionagem, entre outras.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta de Concretização Gradual da Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Ano 2019.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 14/01/2019, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Concretização gradual da transferência de competências para as autarquias locais – Ano 2019.

Considerando a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que concretizou os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

Nos termos da supra referida Lei-quadro, as competências previstas naquele normativo, serão obrigatoriamente transferidas até 01 de janeiro de 2021, sem prejuízo de exceções consagradas, aguardando-se ainda a publicação de mais diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar, sendo que, no que respeita às competências para o ano de 2020 e referentes aos diplomas já publicados, a Assembleia Municipal de Mirandela, terá de deliberar a sua transferência até 30 junho de 2019;

Assim, considerando a necessidade da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2 “*in fine*” ambos do artigo 4.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º, todos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, articulado com o estabelecido em cada um dos diplomas setoriais, de ter de submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de forma a ser deliberada a não transferência automática daquelas competências e posteriormente comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 60 dias após a entrada em vigor de cada um dos diplomas legais de âmbito setorial que a seguir se mencionam com a aceitação ou não aceitação de cada um:

1 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “*no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio hídrico do Estado*”, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais;

2 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “*no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimento e passatempos*”, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não-aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais;

3 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro**, que concretiza ao abrigo dos n.º(s) 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais “*no domínio das vias de comunicação*” e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais;

4 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais “*no domínio da justiça*”, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais;

5 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários”; ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais;

6 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos seguintes domínios, ao abrigo do artigo 22.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto: “*Instalação e a gestão de Lojas do Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes*”;

7 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “no domínio da habitação”, ao abrigo do artigo 17.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 17.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais;

8 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “no domínio da gestão do património imobiliário público, ao abrigo do artigo 16.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto” e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais;

9 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “no domínio do estacionamento público”, ao abrigo do artigo 27.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 12.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não-aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.

Mesmo nos casos de aceitação das competências cujo efeito é automático, considera-se ser oportuno que a Assembleia Municipal de Mirandela, considerando que irá deliberar sobre a concretização gradual das transferências, por uma questão de transparência tome posição sobre aquelas que serão já aceites no ano de 2019. Assim, ciente de que com a aceitação do exercício das competências não tenha que haver pronuncia da Assembleia Municipal nem comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais para o efeito, ainda assim, proponho que o assunto seja objeto de decisão do Órgão Deliberativo e a deliberação seja na mesma comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais;

No presente verifica-se que dada a complexidade do processo de descentralização bem como no que concerne às implicações de gestão dos recursos humanos, organizacionais e mesmo no que respeita às implicações financeiras que serão objeto de análise e estudo, bem como a adaptação regulamentar municipal, com aprovação de novas taxas, que legalmente é impossível implementar de imediato todas as transferências de competências previstas, propõe-se que, atendendo a que os prazos para comunicação das deliberações da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais, relativamente às competências que o Município não pretenda exercer no ano de 2019, terminam entre no dia 31 de janeiro e 02 de fevereiro do corrente ano, tem a presente proposta de ser objeto de prévia deliberação propondo-se a aceitação e não-aceitação plasmada nos nove pontos supra;

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, submeta à apreciação e votação, da Assembleia Municipal de Mirandela, para que esta delibere por ser matéria da sua competência, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no na alínea a) do n.º 2 “*in fine*” do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, articulado com o estabelecido em cada um dos diplomas legais setoriais, que deverá merecer deliberação individual em cada um dos seus nove pontos apresentados e referentes a cada uma das áreas a descentralizar.”

----- O Senhor Vereador **RUI MAGALHÃES** disse: “A temática da descentralização e da centralização administrativa ganhou acuidade a partir do Código Administrativo de 1836 e nos códigos administrativos subsequentes que oscilaram entre um e outro modelo.

A descentralização administrativa foi erigida como um princípio estruturante do Estado de Direito Democrático logo na Constituição da República Portuguesa de 1976, estando atualmente prevista no artigo 237º (descentralização administrativa) e no número 2 do artigo 267º (estrutura da Administração Pública). A descentralização administrativa para as autarquias locais, que não se confunde com a delegação de competências, tem aumentado desde o 25 de abril, mas tem sido um assunto controverso na discussão política e partidária não quanto à finalidade mas quanto à forma e ao processo.

Entretanto, foi publicada a Lei nº 50/2018, de 26 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que estabelece, entre outros princípios e garantias, as ideias de que a transferência se efetua para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa (princípio da subsidiariedade), da garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados. Finalmente foram publicados 9 diplomas setoriais dos 23 previstos.

Em relação à descentralização de competências em geral, perguntamos ao atual Executivo:

- Têm conhecimento de algum estudo ou análise que demonstre sem margens para dúvidas que a concretização da descentralização administrativa vai contribuir para a promoção da coesão territorial, para o reforço da solidariedade inter-regional, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e para a racionalização dos recursos disponíveis?
- Conhecem os estudos necessários que demonstrem que a descentralização não vai aumentar a despesa pública geral mas antes aumentar a eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais e a eficácia e eficiência do exercício das competências?

- Sabem quais vão ser em concreto os montantes que serão inscritos, nos Orçamentos do Estado dos anos de 2019, 2020 e 2021, quanto aos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que financiam as novas competências?
- Não estará o calendário a ser forçado por causa das próximas eleições legislativas?
- Não poderá minar por completo e de forma irreversível a esperança numa regionalização que tantos anseiam e por quem tantos lutaram e continuam a pugnar?

As propostas que nos são apresentadas para discussão e votação apenas nos dizem que o atual Executivo concorda e aceita a transferência de novas competências ínsitas em nove diplomas sectoriais, mas nada refere em relação aos motivos, aos fundamentos e às vantagens dessa aceitação. Significa, na nossa opinião, que não estão devidamente fundamentadas, porque não nos permite saber sem margem para dúvidas, porque decidiu o Executivo num sentido e não noutro.

Em relação à descentralização de competências em específico, perguntamos ao atual Executivo:

- O Município de Mirandela efetuou algum estudo sobre os impactos económico-financeiros da transferência de competência?
- Tem conhecimento das verbas concretas que vão ser transferidas e dos valores financeiros do exercício de novas competências?
- Não colocará a descentralização de competências em causa a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal de Mirandela?
- Têm consciência de que a aceitação é irreversível e que não haverá direito ao arrependimento?
- A Câmara Municipal de Mirandela estará preparada do ponto de vista de qualificação técnica e dos recursos humanos para acolher de um momento para o outro novas competências, sabendo-se que em breve serão aprovados e publicados em Diário da República novos diplomas sectoriais em áreas complexas e exigentes como a educação, a ação social, a saúde, a cultura ou os transportes e as vias de comunicação?
- Não exigirá a contratação de novos colaboradores?
- Os atuais colaboradores não precisarão de formação para lidar convenientemente com as novas competências?
- Se sim, quanto vai custar a formação dos atuais ou de novos colaboradores?

O PSD reconhece que as autarquias locais desempenham um papel indispensável no processo de crescimento económico do país, na coesão social e territorial e que muito daquilo que o país é hoje, deve-o aos seus autarcas. Como tal, defende que o poder local pode e deve ser progressivamente ampliado e a descentralização prossegue esse fim e, enquanto partido do poder local, sempre teve uma visão reformista do Estado assente numa administração pública descentralizada, mas não desta maneira e de forma tão atabalhoada.

Em nome do interesse nacional, o PSD assinou um acordo genérico com o Governo em torno da descentralização, o qual pressupunha que, até ao final de julho de 2018, o Parlamento aprovasse a Lei-Quadro de Descentralização e uma nova Lei de Finanças Locais. Assim aconteceu. Mas pressupunha que, em igual período, o Governo aprovasse os Decretos-Lei sectoriais e os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a identificação das verbas por área de competências a transferir, de modo a que estas, até ao dia 15 de setembro de 2018, deliberassem se aceitavam exercer as novas competências no ano de 2019, mas o Governo não cumpriu a sua parte.

Como tal, o PSD recomendou na Assembleia da República:

1º Que o Governo comunicasse às autarquias locais e entidades intermunicipais, até ao final do mês de janeiro de 2019, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para aquelas, bem como a listagem de todo o património também a transferir;

2º Que apresentasse à Assembleia da República, até ao final do mês de fevereiro de 2019, para discussão e aprovação, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para as autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como os critérios e termos dos reforços deste Fundo;

3ª Que concedesse um prazo de 60 dias corridos após a publicação da Lei da Assembleia da República que estabelecesse os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, para os Municípios e entidades intermunicipais comunicarem à Direção-Geral das Autarquias Locais, caso não pretendam exercer no ano de 2019, as competências previstas nos Decretos-Lei sectoriais publicados em Diário da República, permitindo, uma única reunião dos seus órgãos deliberativos.

Como nada disso veio a concretizar-se e também pelos motivos e reservas supramencionadas, os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Mirandela não podem em consciência estar a favor do presente processo de descentralização administrativa.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De forma muito simples e para que se entenda, todo este assunto foi discutido numa Reunião da Comunidade Intermunicipal, na semana passada, onde eu estive presente, assim como o Chefe de Divisão da Administração Geral e os dois Juristas da Câmara Municipal, no sentido de acolhermos mais informações e tomar uma decisão.

É certo que até 2021, as competências terão que, obrigatoriamente, passar para a Câmara Municipal, sendo que a nossa estratégia foi ser de forma faseada.

Neste momento, vamos aceitar quatro competências e não vamos aceitar cinco competências. Isto dos Municípios, depois, da Comunidade Intermunicipal é diferente.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Porquê? Pela Câmara de Mirandela?

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Sim. Está na proposta.

----- O Senhor Vereador **RUI MAGALHÃES** disse: Pois, essa parte não entendi muito bem. Das nove competências não são aceites cinco?

----- O Senhor Vereador **JOSÉ CUNHA** disse: Das nove competências, quatro foram aceites e cinco foram rejeitadas.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Neste momento, todas as competências são do Município, ou seja, até à data prevista para a comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL da não-aceitação, elas estão no Município.

A Sessão da Assembleia Municipal vai realizar-se no dia 25 de janeiro de 2019, uma vez que temos dois diplomas em que temos de dar resposta até 31 de janeiro de 2019. Isto é, temos que dizer que, por exemplo, em relação à “*exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimento e passatempos*”, não aceitamos esta competência.

Dentro destes nove diplomas, que têm as competências no Município, nós não vamos aceitar cinco e vamos aceitar quatro.

A estratégia para aceitar umas competências e não aceitar outras foi, desde logo, a questão da Regulamentação e das Portarias que faltam sair.

Vamos fazer uma análise diploma a diploma, pois talvez seja necessário terem informação complementar.

Temos alguns diplomas que carecem de um protocolo complementar, por exemplo, em relação ao IHRU e à Habitação Social, que carecem de um protocolo complementar. Em relação a outros diplomas, não existe investimento direto, ou seja, não têm impacto financeiro para a autarquia. Outros dos diplomas não aceitamos por uma questão de nos termos que preparar internamente, quer através de Regulamento internos, quer através de outras situações. Por exemplo, nos jogos da fortuna e do azar temos de possuir um regulamento de taxas próprio para o Município, por isso, no ano de 2019, não vamos aceitar esta competência, porque temos um regulamento para preparar e temos de trabalhar no sentido de aceitar todas as competências.

Faço, então, uma análise de diploma a diploma, para que fique esclarecido.

Relativamente ao Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “*no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio hídrico do Estado*”, no nosso caso, refere-se à gestão do plano de água. Tem a ver com a Agência Portuguesa do Ambiente, que neste caso, as competências passam para a Câmara Municipal, exceto as competências na área da água, que como é óbvio ficarão na APA. Está relacionado com os planos de praias, com os Nadadores Salvadores, ou seja, é uma situação que já estávamos a executar, por isso, consideramos que não terá um impacto direto e estamos, já em 2019, em condições para ficar com esta competência.

Em relação ao Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “*no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimento e passatempos*”, não vamos aceitar esta competência, uma vez que, tal como disse, temos que preparar um regulamento de taxas. Este diploma tem a ver com as competências do Ministério da Administração Interna - MAI, que antigamente estavam nos Governos Cívicos, e passam do MAI para a Câmara Municipal. Neste momento, não temos capacidade para aceitar esta competência, por ausência de regulamentação.

Quanto ao Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza ao abrigo dos nº(s) 1 e 2 do artigo 21.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais “*no domínio das vias de comunicação*”, não vamos aceitar esta competência, porque temos, por um lado, as questões levantadas relativamente à gestão das vias de comunicação e, por outro lado, a manutenção e conservação das estradas nacionais que atravessam os meios urbanos. Por considerarmos ter a necessidade de fazer uma análise mais concreta de toda esta situação e esclarecer toda a interpretação que é dada à Legislação, entendemos não aceitar esta competência em 2019.

No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais “*no domínio da justiça*”, este diploma tem a ver com a justiça Municipal, apesar de ter sido referido que não são propriamente competências, são a participação em projetos de âmbito Municipal. Contudo, consideramos não estarem reunidas as condições para o Município aceitar esta competência.

Relativamente ao Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “*no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários*”, vamos aceitar esta competência, que está relacionada com o apoio às equipas de intervenção permanente. É uma situação que já fazemos atualmente, inclusive, vai ser criada uma equipa de intervenção permanente na Torre de Dona Chama. No fundo esta Legislação dá uma cobertura legal para estas situações relacionadas com as equipas de intervenção permanente.

Foi referido na Reunião que, por exemplo, neste momento que os Municípios não têm qualquer conhecimento dos apoios aos bombeiros, portanto, existe aqui, não um investimento direto do Município, mas sim uma situação que, em parte desta Legislação, já está a ser realizada pelos Serviços Municipais.

Em relação ao Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos seguintes domínios: “*Instalação e a gestão de Lojas do Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes*”, esta competência vai ser aceite, pois tem a ver com protocolos entre a Agência para a Modernização Administrativa - AMA e o Município e consideramos estar em condições de aceitar esta competência.

No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “*no domínio da habitação*”, esta competência não vai ser aceite, porque temos programas de recuperação e reabilitação urbana, que estão a ser realizados pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - IHRU, que passarão a ser geridas pela Câmara Municipal. Temos também muita habitação social dependente do IHRU, em que se pretende que haja a passagem para a Câmara Municipal, no entanto, consideramos que em 2020, teremos mais condições para a avaliação de todos os edifícios.

Estes diplomas que não aceitarmos agora teremos que em junho de 2019, referir a aceitação ou não-aceitação por parte do Município, em

relação ao resto das competências.

Quanto ao Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “no domínio da gestão do património imobiliário público”, está relacionado com o património público sem utilização. Julgamos que esta competência é uma mais-valia para o Município, uma vez que todo o património, e empresas ligadas à Administração Central, devoluto há mais de três anos, poderão ter utilização com fim Municipal. Estamos a falar de prédios urbanos e prédios rústicos.

A Administração Central tem seis meses para fazer a listagem dos prédios devolutos. Tem de existir uma regularização, relativamente aos prémios omissos da matriz, portanto, julgamos que em relação ao Município poderemos ter uma forma de gerir melhor o património da Administração Central, que até aqui não tinha sido gerido.

Qualquer bem público que tenha de vir para a gestão Municipal tem que ser aprovado em Sessão de Assembleia Municipal.

Por fim, relativamente ao Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “no domínio do estacionamento público”, é outra das competências que não vamos aceitar, pois falta a Legislação complementar. Existe a distribuição dos produtos das coimas, as competências que estão na GNR e na PSP, por isso, neste momento, não temos condições para aceitar esta competência.

Assim, destas nove competências, quatro vão ser aceites e cinco não vão ser aceites.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a esta questão, sobre o que é que, objetivamente, a Assembleia Municipal tem de se pronunciar? É só em relação às competências que vocês aceitaram ou é em relação às nove?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Assembleia Municipal tem de se pronunciar sobre a totalidade.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sobre as nove?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. Apesar de a Lei determinar que a Assembleia Municipal apenas tem de se pronunciar sobre as competências que não deseja, para já, o Executivo entendeu submeter à apreciação da Assembleia Municipal quer as competências a aceitar, no imediato, quer as competências que considera ainda não estarem reunidos os requisitos.

Temos que comunicar à DGAL até ao dia 31 de janeiro de 2019, que não aceitamos, por exemplo, os jogos de fortuna ou azar...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não tem de ser a Assembleia Municipal a tomar a decisão final? Em relação às competências que vocês aceitam, não tem de ser a Assembleia Municipal a sofrer?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Podiam não ir todas à Sessão de Assembleia Municipal. Podiam ir apenas aquelas competências que não aceitamos, mas entendemos que deviam ir todas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É um pouco confuso, confesso. Na Assembleia vão ser discutidas as nove competências, certo?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, o Executivo considerou que deveriam ser discutidas as nove competências. Também é importante referir que essas competências terão de ser deliberadas uma a uma.

Vamos imaginar, nós queremos aceitar uma determinada competência, mas se a Assembleia Municipal deliberar não a aceitar, nós não vamos aceitá-la. Teremos de prorrogar o prazo para junho de 2019, depois para 2020, e por fim para 2021...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vocês decidiram que querem uma competência, mas e se a Assembleia não deliberar a favor?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quem decide é a Assembleia...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Se a Assembleia não deliberar a favor, não aceitamos a competência.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Todas as competências são do Município até 2021. Em última análise, estamos a adiar o problema...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Estas quatro competências que queremos aceitar, já são da nossa competência.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por precaução, aquilo que fizemos foi aceitar as competências para as quais estamos em condições de aceitar. Parte delas já são nossas competências, não estão regulamentadas de uma forma oficial.

O grande diploma que ainda não saiu foi a Educação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Assim como a Ação Social, a Cultura e a Saúde.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Saúde é competência da Unidade Local de Saúde - ULS.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A Comunicação, também.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Essa competência está presente na proposta. É o ponto três. Não vamos aceitá-la.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Nós rejeitamos algumas, porque primeiro temos que perceber quais são as situações,

em que estado se encontram e saber os custos e os benefícios para o Município.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vocês, neste momento, não sabem.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Por isso é que rejeitamos algumas competências.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em junho faremos nova avaliação das competências que não aceitamos agora.

Na Sessão da Assembleia Municipal de junho, temos de decidir as competências que vão passar para o Município em 2020.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: As que rejeitamos para 2020, teremos de as aceitar para 2021, pois é obrigatório. Algumas das competências que estão aqui, pode ter alguma relação com os diplomas que ainda vão sair. Por exemplo, a Ação Social com a Habitação Social...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, por isso é que nós não aceitamos essa.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Certo. Nós aqui, em Reunião de Câmara, vamos votar o quê?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Submeter esta proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nisso somos a favor, é óbvio, porque tem de ser assim.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Aqui em Reunião de Câmara, estamos a dar oportunidade aos Senhores Vereadores da Oposição de se pronunciar sobre estas competências.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nós pensávamos que íamos votar as competências que vocês aceitaram. Em relação a isso o nosso voto era a abstenção, porque não fundamentam as vossas escolhas/decisões. Estão a entender?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. Esta explicação que expus diploma a diploma, foi com o objetivo de partilhar convosco a informação, ou seja, houve o cuidado da Câmara Municipal aceitar as competências que já faz ou que não têm impacto direto e outras que são vantajosas, como a gestão do património imobiliário público sem utilização. Qualquer edifício que venha para a gestão da Câmara tem de passar pela aprovação da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, estou a entender. A minha dúvida era o que nós iríamos, efetivamente, votar. Se a votação, nesta Reunião, é submeter este documento à Assembleia Municipal, nisso somos a favor. Agora, se nos perguntarem o que achamos sobre este processo de descentralização, a nossa intenção era a abstenção.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, tem de se submeter esta proposta à Assembleia Municipal, pois cabe à Assembleia decidir.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A proposta não é muito clara, pois quem a lê não fica esclarecido. É importante saber por que razão vocês aceitaram umas competências e rejeitaram as outras. Penso que isso podia constar da proposta.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Certo, antes da Assembleia se iniciar pode-se fazer uma pequena introdução.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, acho que seria importante, pois assim perceber-se-ia melhor. No nosso caso ficamos um pouco confusos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por norma, nas propostas não têm a explicação que posteriormente há em debate.

Estivemos reunidos com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, onde colocamos todas as dúvidas que tínhamos em relação todos os diplomas e ficou prometido o Senhor Secretário de Estado voltar cá quando saísse o diploma da Educação, uma vez que a Saúde não está contemplado, porque temos uma ULS.

Em relação à Educação vai ser, certamente, a competência com maior impacto. Apesar disso, tem um envelope financeiro que resulta do Orçamento de Estado.

Quanto a estas competências, conhecendo os diplomas e sabendo a estrutura que a Câmara tem, todas as competências que envolvam a alteração de regulamentos, o serviço jurídico, por exemplo o caso do estacionamento público que envolve as coimas, a vertente da instrução de processos ou de outras competências que estão relacionadas com protocolos, ou seja, todas aquelas competências que a Câmara não tem condições para aceitar, é óbvio que, como responsáveis, não vamos aceitar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Há cinco competências que vocês não aceitam e com uma fundamentação, pelo menos dada aqui em Reunião. Imaginem que na Assembleia não concordam e a Câmara tem de aceitar, pessoalmente não concordo, porque vocês fundamentaram a decisão da não-aceitação e tem sentido. Contudo, penso que o processo é um pouco confuso.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Para a Sessão da Assembleia Municipal serão enviados os diplomas, para que os Senhores Deputados Municipais possam entender melhor. De qualquer forma, antes de se iniciar o ponto, a Senhora Presidente pode fazer uma apresentação, onde refere a decisão da aceitação ou não-aceitação das competências.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, faz-se a apresentação, depois haverá a discussão e posteriormente a votação. Então, vai-se votar aquelas competências que vocês não aceitaram? Porque não as outras? Tinha lógica votar as nove, independentemente da vossa posição.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É isso que vai acontecer. Imagine-se que a Assembleia Municipal considera que a Câmara Municipal tem condições para aceitar a competência relativa ao estacionamento público...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Essa competência vai a votação, se a aprovarem, a Câmara tem de aceitar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Exato, mas não temos condições para aceitar algumas destas competências. No caso dos jogos da fortuna e do azar, está implícito um regulamento. Há muitas situações que estão incluídos nesta competência, por exemplo, as rifas e os sorteios que, neste momento, não estão licenciados e vai passar a ser a Câmara a licenciar. Assim, para este caso, temos de realizar um regulamento.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Tudo isto requer muita responsabilidade. Se dizemos que não reunimos condições para aceitar uma determinada competência, a Assembleia Municipal tem de ter isso em consideração.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, penso que não irá haver problemas quanto a isso. Mas, volto a dizer, acho que aquilo que foi dito aqui, em Reunião, se estivesse vertido na proposta seria mais claro e entendia-se melhor por que razões vocês aceitaram umas competências e outras não aceitaram, porque só referem que aceitam ou não aceitam. Quando eu falo em fundamentação refiro-me a isto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No último parágrafo da proposta dá-se uma explicação sobre isso.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas é muito genérico.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O que acontece é que, alguns diplomas são de difícil interpretação. Aliás, há algumas Portarias que ainda faltam sair e relativamente a essas, nós não aceitamos a competência.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Relativamente às que faltam sair, teremos que reunir novamente para tomar decisões.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Exatamente. Até 31 de janeiro de 2019, temos de comunicar à DGAL a não-aceitação das competências. Se aceitássemos todas não teríamos de comunicar nada, mas, pelo menos, em relação a duas competências temos de comunicar a decisão até ao final deste mês.

Só temos de comunicar as competências que não aceitamos. As competências que aceitamos, não temos de as comunicar, pois subentende-se isso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar submeter à apreciação e votação, da Assembleia Municipal de Mirandela, para que esta delibere por ser matéria da sua competência, nos termos do disposto na alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea *a*) do n.º 2 “*in fine*” do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, articulado com o estabelecido em cada um dos diplomas legais setoriais, que deverá merecer deliberação individual em cada um dos seus nove pontos apresentados e referentes a cada uma das áreas a descentralizar, conforme proposto.

04/OA – Proposta de Acordo Prévio do Município de Mirandela na Concretização da Transferência das Competências para a Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM).

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 14/01/2019, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Acordo prévio do Município de Mirandela na concretização da transferência das competências para a Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM).

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto veio estabelecer o quadro da transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado, para os municípios, freguesias e entidades intermunicipais, numa lógica de descentralização e da aplicação do princípio da subsidiariedade.

No decurso da referida lei foram publicados alguns diplomas legais que concretizam algumas dessas transferências.

Esses diplomas legais produziram efeitos no dia 1 de janeiro de 2019, sendo que as autarquias e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das referidas competências devem comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Essa comunicação deve ser efetuada, após prévia deliberação dos órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor do respetivo diploma legal.

No que respeita às competências atribuídas às entidades intermunicipais os domínios de atuação constam dos seguintes diplomas setoriais:

- Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro (Turismo);
- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro (Justiça);
- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro (Fundos Europeus e captação de investimentos);
- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro (Associações de Bombeiros).

Para que as referidas competências sejam exercidas pela CIM-TTM é necessário que todos os municípios que integram essa entidade manifestem a sua concordância.

A competência para deliberar quanto ao acordo prévio do Município pertence à Assembleia Municipal de cada um dos Municípios que integram a CIM-TTM.

Nessa conformidade e por forma a obter o necessário acordo prévio o Município de Mirandela declara a sua concordância em que a CIM-TTM exerça as competências previstas nos seguintes diplomas legais:

1. - **Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro**, que “concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, e para efeitos do disposto no artigo 4.º do citado decreto-lei;
2. - **Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro**, que “concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do citado decreto-lei;
3. - **Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro**, que “concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, e para efeitos do disposto no artigo 4.º do citado decreto-lei;
4. - **Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro**, que “concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários”, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º e para efeitos do disposto no artigo 5.º do citado decreto-lei.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Mirandela para que esta delibere sobre cada um dos pontos anteriores, por ser matéria da sua competência, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 “in fine” do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto articulado com o estabelecido em cada um dos diplomas setoriais.

As referidas deliberações devem ser tomadas individualmente com posterior comunicação à CIM - TTM.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estas competências serão transferidas para a CIM - TTM, caso tenham como intenção aceitá-las.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isto também vai à Assembleia? É igual ao ponto anterior?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sempre que o Município passa uma competência para a CIM - TTM tem de ser submetida à Assembleia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Algumas destas competências já são da CIM - TTM.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, no fundo vai-se oficializar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Certo, basicamente é formalizar uma situação que já existia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Mirandela para que esta delibere sobre cada um dos pontos relativos às diversas áreas a descentralizar, por ser matéria da sua competência, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 “in fine” do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto articulado com o estabelecido em cada um dos diplomas setoriais.
As referidas deliberações devem ser tomadas individualmente com posterior comunicação à CIM - TTM.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

05/DOMU - PARU 1 - Reabilitação do espaço público envolvente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo - Pedido de extensão de prazo.

----- Foi presente um Ofício em 05/11/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Prorrogação de Prazo

Empreitada: Reabilitação do Espaço Público Envolve ao Santuário da Nossa Senhora do Amparo.

A ASG Construções e Granitos, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, com base no artigo 374º, do Decreto de Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, vem pela presente solicitar a V. Exas a prorrogação do prazo de execução fixado no contrato da empreitada supra identificada por um período de mais 199 dias.

Consideramos que neste período de tempo é o mais adequado para recuperar o atraso verificado no arranque da empreitada. Realça-se o facto de que se existirem condições climáticas muito adversas, e sendo esta uma empreitada no espaço público, este prezo poderá ser ajustado.

A necessidade de prorrogação fica a dever-se a dificuldades na execução das infraestruturas nomeadamente a inexistência de cadastro das redes existentes o que implicou atrasos na abertura de valas, o nível freático do rio Tua e o facto de termos que ter em funcionamento todas as redes existentes. Ficou ainda a dever-se pelo facto de termos de suspender os trabalhos durante a Festa de Nossa Senhora do Amparo.

Assim, esperamos a Vossa compreensão e anuência a esta nossa solicitação.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com toda a consideração.”

----- Vem acompanhado de Plano de Trabalhos em Mirandela e do Plano de Pagamentos, que se dão por reproduzidos.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 20/11/2018, com o seguinte teor:

“A obra em epígrafe foi consignada à firma **ASG - Construções & Granitos, Lda**, em 13-10-2017, com o preço contratual de 1.709.990,78€, tendo um prazo de execução de 360 dias, sendo 13-10-2018 a data prevista para conclusão da empreitada.

A esta data o empreiteiro solicita uma extensão de prazo de 199 dias, com conclusão da obra em 30-04-2019, apresentando como argumentos as “*..dificuldades na execução das infraestruturas nomeadamente a inexistência de cadastro das redes existentes o que implicou atrasos na abertura de valas, o nível freático do rio Tua e o facto de termos que ter em funcionamento todas as redes existentes. Ficou ainda a dever-se pelo facto de termos de suspender os trabalhos durante e Festa da Nossa Senhora do Amparo.*”

De facto, todos os assuntos expostos como argumento foram verdade.

A execução de infraestruturas enterradas foi dificultada com a existência de níveis freáticos à cota de implantação das mesmas. A esta data toda a infraestrutura enterrada está concluída.

Por razões de segurança, foi solicitado ao empreiteiro a paragem dos trabalhos, por forma a causar o menor conflito possível entre o empreiteiro e transeuntes.

Face ao exposto, a fiscalização é de opinião que deverá ser concedido o prazo suplementar solicitado, para terminar a empreitada.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 14/01/2019, com o seguinte teor:

“Concordo.

A esta data toda a obra enterrada está concluída, incluindo a aplicação da primeira camada de pavimento asfáltico, e pavimentação de passeios.

Continua a faltar a finalização de revestimentos em granito, e aplicação de lajeado de granito, e aplicação da camada de desgaste em tapete asfáltico em toda a obra, ou seja, os trabalhos em falta são trabalhos de valor financeiro mas de mais fácil faturação pelo que se propõe:

- A aprovação do plano de trabalhos com finalização em 30-04-2019.

À consideração Superior”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 14/01/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Concordo com a informação e respetiva aprovação dos planos de trabalho e com a finalização em 30-04-2019 da empreitada.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar conceder o prazo suplementar solicitado para terminar a obra, sendo a sua finalização em 30/04/2019, referente à empreitada “**PARU 1 - Reabilitação do espaço público envolvente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo**”, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 14 de janeiro de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	260.563,12€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.226.545,67€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.487.108,79€
DOCUMENTOS-----	312.312,04€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 01/DAG de 14/01/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 26 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **472.459,74 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	387.110,29 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	85.349,45 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 01/DAG de 11/01/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 20 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **1.433.154,12 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira	00,00
Orlando Ferreira Pires	00,00
Vera Cristina Quintela Pires Preto	6.624,12
José Miguel Romão Cunha	1.426.530,00

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esméralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 17 horas e 30 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues

A Jurista;


Esméralda Pinto